



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

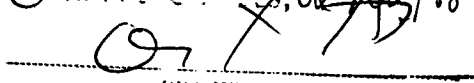


ENCAMINHE-SE À  
PREFEITURA MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 06/88

Sala das Sessões, 02/02/88

  
PRESIDENTE

O último aumento de vencimentos dos funcionários municipais, verificou-se em novembro de 1.987, portanto há mais de 03 meses e durante este período, a inflação que violenta o bolso do trabalhador assalariado, atinge a uma média de 15% ao mês.

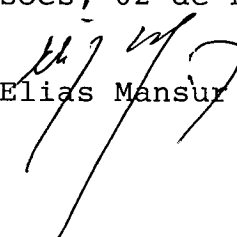
Sabemos ainda que determinados produtos alimentícios, foram majorados acima desse índice inflacionário, não dando margem às suas aquisições pelo consumidor em vista do elevado custo desses produtos e da redução do seu poder aquisitivo de compra.

Os veículos de comunicação, tem divulgado que vários municípios paulistas estão propensos a majorarem os vencimentos de seus funcionários, de acordo com o mercado de trabalho do setor privado.

Nada mais justo que conceder o reajuste a classe do funcionalismo municipal, uma vez que os salários hoje percebidos estão completamente defasados, principalmente àqueles que exercem as funções mais modestas.

Nestas Condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude com carinho um substancial aumento de vencimentos aos nossos funcionários, bem como aos da Autarquia, a fim de repor a perda salarial ocorrida neste trimestre.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 1988.

  
Elias Mansur